



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

INDICAÇÃO Nº /2026 – AP

Jesus Pontes, Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem indicar, nos termos do art.139 paragrafo único do regimento interno desta casa legiferante. **Indica a Prefeitura Municipal de Santana**, solicitando a construção de passarelas na comunidade da Foz do Rio Vila Nova, município de Santana.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de construção de passarelas na comunidade da Foz do Rio Vila Nova justifica-se pela necessidade urgente de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores da região. A comunidade apresenta características geográficas e ambientais que dificultam o deslocamento, especialmente em períodos de chuva e cheia, quando o solo fica alagado, escorregadio ou de difícil acesso. Nessas condições, moradores enfrentam obstáculos diários para realizar atividades básicas, como ir ao trabalho, à escola ou acessar serviços essenciais, incluindo atendimento de saúde.

A ausência de passarelas adequadas compromete a segurança da população, aumentando o risco de acidentes, como quedas e lesões, sobretudo entre crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, dificulta o acesso de serviços públicos, como atendimentos de emergência, coleta de lixo e transporte escolar.

A construção de passarelas estruturadas e seguras é fundamental para assegurar o direito de ir e vir, promover a inclusão social e proporcionar melhores condições de infraestrutura urbana à comunidade. Trata-se de uma medida essencial para reduzir vulnerabilidades e garantir dignidade aos moradores.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o poder público adote as providências necessárias para a construção de passarelas na comunidade da Foz do Rio Vila Nova, visando melhorar significativamente as condições de acesso, segurança e bem-estar da população local.

Solicita-se aos nobres pares aprovação desta indicação, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 31 de março de 2026.

Deputado Jesus Pontes
PDT